Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/07/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 827 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Saúde – SESAU, solicitando estudo técnicos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, no bairro Caravelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de julho de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A justificativa visa atender a reinvindicações antiga dos moradores daquela região, tendo em vista a necessidade urgente de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, para melhoria do atendimento na região e maior comodidade, vez que as famílias se obrigam a deslocar-se para outros bairros quando necessitam de atendimento médico por vezes com o auxílio de vizinhos ou através de transporte público.

Com isso se faz necessário à instalação de um Posto de Saúde, para atender as demandas da população local, evitando assim transtornos, principalmente com o deslocamento de doentes até os bairros que já estão sobrecarregados. Segundo os moradores, no bairro já existe uma aérea pública inutilizada que seria ideal para a construção da UBS.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares de ser humano, pressuposto da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Na certeza de contar com o apoio na aprovação da presente solicitação, desde já agradecemos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA